



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 45/2025

Assunto: Implantação de ônibus “Tarifa Zero”.

Justificativa: O Vereador que abaixo subscreve vem, através da presente indicação, solicitar que o Executivo Municipal realize um estudo para avaliar a viabilidade de se implantar em São João Nepomuceno o projeto “Tarifa Zero”, instituindo a gratuidade no serviço de transporte público do Município.

A isenção da tarifa de ônibus municipal para todos os cidadãos já foi adotada por vários Municípios brasileiros, dentre eles Cláudio, Campo Belo, Eusébio Itatiaiuçu, Monte Carmelo, Ibirité, São Lourenço, Muzambinho, Mariana e Leopoldina (Minas Gerais), Balneário Camboriú, Florianópolis (Santa Catarina), Maricá, Volta Redonda (Rio de Janeiro), Vargem Grande Paulista, Paulínia, Holambra (São Paulo), Cianorte (PR), Palmas (TO), Caucaia (Ceará) e Formosa (Goiás).

A implantação do projeto “Tarifa Zero” em São João Nepomuceno vai beneficiar a população são-joanense, aliviando o custo de vida das famílias. Devido ao orçamento familiar apertado, muitas pessoas acabam deixando de fazer uso do transporte coletivo. A gratuidade não só representaria uma economia para o orçamento doméstico, mas também garantiria aos munícipes o acesso pleno ao direito à mobilidade.

Caso a implementação da “Tarifa Zero” para toda a população não seja viável no momento, solicito, ao menos, que seja contemplada a gratuidade para os estudantes, assegurando-lhes o direito à educação e à locomoção sem que isso comprometa suas finanças familiares.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de fevereiro de 2025.

Vereador Leonardo de Oliveira Dutra